



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 903 DE 15 DE maio DE 1.984.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Avenida ANA LIRA localizada na Vila Santo Antônio que contorna o Córrego Monjolo passa a denominar-se "AVENIDA MARGARIDA AFONSO DE OLIVEIRA".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor revogadas as disposições em contrário e principalmente a Lei nº 808 de 01/10/1.982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de maio de 1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada às fls. 03 do livro
próprio nº 16 (dezessis)
